



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 2.026 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>2.026</u>	<u>20.17</u>
Em, <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>	
<i>[Assinatura]</i> Sec. Geral	

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 103.674,00 (cento e três mil seiscientos e setenta e quatro reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10.	Saúde	
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.	
ATIVIDADE:	2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
734 - 3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil	R\$	13.845,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
735 - 3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil	R\$	26.590,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE			
745 - 3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE			
Subtotal		R\$	64.435,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais	
SUBFUNÇÃO:	845.	Outras Transferências	
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais	
ATIVIDADE:	2.061.	Contribuição ao PASEP.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
1315 - 3.3.90.47.00.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	39.239,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal		R\$	39.239,00
Total		R\$	103.674,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.168. Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA:
665 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.358,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 3.358,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.169. Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.
ELEMENTO DE DESPESA:
669 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.339,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 3.339,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.171. Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiologica.
ELEMENTO DE DESPESA:
677 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.564,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 2.564,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.033. Construção ampliação e reforma de postos de saúde e hospital
ELEMENTO DE DESPESA:
690 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 249,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
691 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 11.161,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 11.410,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.034. Aquisição de Ambulâncias

ELEMENTO DE DESPESA:

694 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.099,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
695 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.718,00
Fonte 12 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	29.817,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.137. Aquisição de ônibus para transporte de pacientes

ELEMENTO DE DESPESA:

705 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.999,00
Fonte 12 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	10.999,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

757 - 4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.039,00
Fonte 12 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
758 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	124,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
759 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	1.039,00
Fonte 12 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	2.202,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.136. Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1231 - 4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	249,00
Fonte 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1232 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	249,00
Fonte 12 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
1233 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	124,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1234 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	124,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	RS	746,00
ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS		
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO: 843. Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA: 0023. Encargos especiais		
ATIVIDADE: 2.060. Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.		
ELEMENTO DE DESPESA:		
1314 - 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	39.239,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	RS	39.239,00
Total	RS	103.674,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 14(quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Mauro Rui Heislér
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
14 / 06 / 2017